



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 60, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Exoneração do emprego comissionado de  
Assessora Jurídica do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Aline Pinheiro Macedo Couto, inscrita no CPF/MF sob nº 840.625.683-49 do emprego comissionado de Assessora Jurídica do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 1º de junho de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes, inclusive publicação no Diário Oficial da União e atualizações, e ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta dias do mês de maio de 2018.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012